



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 017ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
16/05/2022

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Levi dos Santos Lima, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva, Marcelo Covre e Leandro Rissardo de Andrade. Ficando registrada a ausência do Vereador Márcio Cione Rissardo. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretário, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em primeira votação, Projeto de Lei nº 017/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 - LDO e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 017/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 - LDO e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias escritas a serem apreciadas, o Sr. Presidente abriu espaço aos **Requerimentos Verbais**, e fazendo uso da palavra, o Vereador André solicitou para que o Prefeito Municipal tome as medidas necessárias visando disponibilizar um local para servir de estacionamento para os veículos dos professores/funcionários da Escola Municipal. Se possível ainda, disponibilizar também um vigilante para atuar neste local. O Vereador André explicou que esta ação se faz necessária uma vez que estes trabalhadores não têm lugar apropriado para estacionarem seus veículos com segurança, ficando estes estacionados na rua em frente à escola, sendo que recentemente alguns destes professores/servidores tiveram seus veículos riscados/danificados pela ação de vândalos. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores André e Levi que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 017ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 16 de maio de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos